ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, no horário regimental, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, n° 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 49ª Sessão Ordinária do 2° período do ano de 2017. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Vereador Ivan Charles a proceder a leitura Bíblica. Houve manifestação da assistência e a invasão de manifestante a área restrita aos Vereadores. O Sr. Presidente, nos termos regimentais, determinou a prisão e solicitou insistentemente a presença do 1° Secretário para que o mesmo lavrasse o auto de flagrante. O Vereador André Amorim lembrou que na ausência no 1° secretário o segundo o substituiria. O Vereador Noel Pedrosa solicitou que o 1° secretário tomasse as devidas providências. O Sr. Presidente registrou que o Vereador Waldemar Ávila, 1° Secretário, estava no Plenário e se negando a fazer suas atribuições e solicitou ao solicitou ao 2° Secretario que o substituisse. O Vereador Noel Pedrosa solicitou que fosse respeitado o Regimento Interno. Perante a negativa do 2° Secretário, o Vereador Noel sugeriu que fosse convocado o Vice-Presidente a tomar as providências. O Sr. Presidente registrou que o 1° Secretário tomou assento na Mesa Diretora e o convidou a cumprir o Regimento e lavrar o documento. O Vereador Waldemar solicitou o auxílio da Procuradoria na expedição do documento, que cumpriria o seu dever. Diante do grave tumulto na Sala das Sessões, o Sr. Presidente suspendeu a sessão. O Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão as 20h50min, na Sala dos Vereadores, após a verificação da presença dos Vereadores Rubem Vieira de Souza – Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2° Vice - Presidente; Vinicius Alves de Moura Brito – 3° Vice - Presidente; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchembecker Júnior; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sergio Fukamati, deixando de comparecer; André Luis Reis de Amorim; Waldemar José de Ávila Neto; Ivan Charles Jesus Fonseca; Genildo Ferreira Gandra e Willian Cezar de Castro Padela. O Vereador Vinícius solicitou a prorrogação da Sessão por duas horas. O Sr. Presidente acatou o pedido e colocou em votação, sendo aprovado. O Sr. Presidente explicou que conforme

o Artigo 53, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, é competência da Câmara estabelecer e mudar temporariamente o local das reuniões, e ainda conforme o artigo 50 as sessões serão públicas, salvo deliberação em contrário de dois terços dos Vereadores adotando em razão de motivo relevante. Acrescentou que devido à falta de segurança no Plenário foi pedida a presença da Polícia Militar, da Guarda Municipal (GTO) para que contenha o público, porém não foi acatada a ordem para e manifestantes estavam dentro do Plenário, ocupando o lugar dos Vereadores, ocupando a Mesa Diretora, não permitindo assim a continuidade da Sessão. Então, por determinação dos artigos citados, estava sugerindo a continuidade da Sessão na sala de Vereadores para continuação da Pauta do Dia e colocou em votação o pedido de alteração temporariamente do local da realização da Sessão Ordinária, que foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informou que foram convidados os 17 Vereadores e foi informado em Plenário que seria alterado o local da Sessão. O Sr. Presidente registrou que não estavam presentes os Vereadores: André Amorim, Waldemar Ávila, Ivan Charles, Genildo Gandra e Willian Cezar, informando que os mesmos estavam presentes na Casa, mas que apesar de três funcionários efetivos terem feito o convite aos cinco Vereadores informando da mudança temporária, até o momento não havia a presença dos cinco Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Vice-Presidente que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 48ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. O Sr. Presidente fez constar em Ata que, por conta do excesso de agressão verbal e física, a Sessão foi interrompida e foram tomadas todas as medidas administrativas possíveis: foi pedido o esvaziamento do Plenário, a calma das pessoas, verbalmente, foi pedido que as pessoas saíssem do Plenário e ocupassem apenas os assentos da assistência, foi solicitado o GTO - Guarda Municipal e Polícia Militar que ajude a conter a ordem. O Sr. Presidente frisou a invasão ocorrida, com vandalismo e informou que solicitou ao 1º Secretário Vereador Waldemar Ávila que fizesse averbação e a prisão e ele não atendeu o pedido em um primeiro momento, alegando não ter ouvido. Afirmou ter solicitado, então, ao 2º Secretário que se recusou a fazer. Disse que solicitou novamente ao 1º Secretário, que tomou assento na Mesa Diretora e averbou a prisão de algumas pessoas que foram conduzidos à Delegacia de Polícia para fazer o registro para que a Câmara pudesse proceder para as devidas averiguações e todas as medias judiciais contra as agressões realizadas. Afirmou que esta Casa não aceita ofensa, não aceita violência, acha que o povo merece respeito, da mesma forma que o Vereador precisa ser respeitado pelo povo. O Sr. Presidente repudiou os atos de vandalismo ocorridos e explicou a realização da sessão em outro lugar para a preservação da integridade física dos Vereadores, que estavam sendo agredidos verbalmente e moralmente. Solicitou

ao 3º Vice-Presidente que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 778/2017** de 22/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 675/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 777/2017** de 22/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 674/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 776/2017** de 22/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 673/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 775/2017** de 22/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 672/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 774/2017** de 22/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 671/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 773/2017** de 22/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 668/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 772/2017** de 22/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 667/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 771/2017** de 21/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando as Leis nºs 3.557 e 3.570/2017, promulgadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 768/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 675/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 767/2017** de 22/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 666/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 767/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 665/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 766/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 664/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 765/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 663/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 764/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 662/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 763/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 661/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 762/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 660/2017. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 761/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 659/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 760/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 658/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 759/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 657/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 758/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 656/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 757/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 655/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 756/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 654/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 755/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 653/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 754/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 652/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 753/2017** de 16/11/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 643/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Dispõe sobre a colocação de água e alimentos aos animais de rua pelos cidadãos em espaço público, resguardados de intempéries como sol e chuva. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Institui no âmbito do Município o Programa "Mulher sua saúde, seus direitos" e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Acrescenta incisos e artigos a Lei nº 2.381 que dispõe sobre o Conselho Municipal de emprego e Renda e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 370/2017** de 16/11/2017. Solicitando o retorno da mensagem nº 035/2017, datada de 26/09/2017. **Despacho:** Ciente. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitou que fosse registrado em Ata os nomes dos funcionários efetivos desta casa que fizeram a convocação dos

Vereadores para o novo local temporário para realização da Sessão Ordinária. Os funcionários Gisele Abrahão Dias, matrícula 023; Elisabete Gomes Voutão Botelho, matrícula 029; Rafael de Farias Rocha, matrícula 038; Milton Valviesse Gama, matrícula 058. O Sr. Presidente fez constar em Ata ainda que o Vereador André Amorim esteve presente no local da Sessão, mas se retirou. Solicitou ao 3° Vice-Presidente a leitura da pauta: **Requerimento nº 449/2017:** Moção de Congratulações e Aplausos ao estabelecimento Kaji Café. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 450/2017:** Moção de Congratulações e Aplausos ao Mercado Peg Pag. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 453/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Almir Moura Silva. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 454/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Weverson Dias Annunciação. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 455/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Policial Militar reformado Humberto Lisboa. (a) Carlos Kifer. O Vereador Carlos Kifer lamentou o incidente ocorrido que fez com que realizassem a Sessão em local reservado, mas aproveitou o momento e deixou os agradecimentos e disse que é muito justa essa Moção de Congratulações e Elogios ao Policial Militar Humberto Lisboa em reconhecimento ao seu brilhante trabalhado exercido na gestão passada frente a Diretoria de Postura em parceria com a Policia Militar do Rio de Janeiro com o Programa PROEIS. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 456/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Rusiwel Silva Santos. (a) Vinicius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 457/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Eliseu Miranda Francisco. (a) Vinicius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 669/2017:** Solicitando recuperação da Rua Manoel Joaquim Ferreira da Costa, Bairro Vila Margarida. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 670/2017:** Solicitando recuperação da Rua Raymundo Lourenço de Mello (antiga Rua 4), Bairro Jamelão. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 676/2017:** Solicitando asfalto e esgoto na Rua Alagoas, Qd. 16, esquina com Rua São Francisco Qd. 15 ao 16, esquina com Rua São Francisco até a Rua Pirapora, Bairro Amendoeira - Morro do Carvão. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 677/2017:** Solicitando asfalto e esgoto na Rua Pernambuco, Qd. 15 ao 16, esquina com

Rua São Francisco até a Rua Pirapora, Bairro Amendoeira - Morro do Carvão. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 679/2017:** Solicitando reparo do buraco que se abriu embaixo do banco do ponto de ônibus entre a drogaria Atual e a loja Softmix, na Rua Dr. Curvelo Cavalcanti, Centro de Itaguaí. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 680/2017:** Solicitando substituição do gramado por pavimentação na Rua Dr. Curvelo Cavalcanti, entre o Banco Itaú (antigo Banerj) e o Hortifruti. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 683/2017:** Solicitando serviço de pavimentação asfáltica na rua ao entorno da praça do Loteamento Rodoférrea, Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. O Vereador Carlos Kifer disse que o governo já se empenhou na colocação de água na localidade. Parabenizou os presentes, ressaltando que é fácil falar em democracia e não permitir que o parlamentar manifeste sua opinião, acrescentando que democracia é vir aqui votar, expressar opinião, declarar seu voto. Declarou que os Vereadores não têm nada a esconder, estão fazendo a sessão de forma correta e pediu voto para sua indicação. O Vereador Eliezer corroborou as palavras do colega e acrescentou que o desejo era realizar a sessão no plenário, pois gostam do povo e não tem medo do povo. Destacou que foram eleitos para representar o povo, mas o plenário foi tomado, microfones quebrados, móveis depredados, que é prerrogativa do Vereador realizar esta sessão, que precisam trabalhar. O Vereador Gil Torres ressaltou que é muito fácil falar em democracia, mas as pessoas não estão respeitando o direito do Vereador de votar como quiser. Disse acreditar no governo, votar com o governo e acreditar que fará gestão diferenciada da gestão passada. Acrescentou que após o fato ocorrido é preciso tomar atitude, tem Vereador na Casa que não está participando da votação, que está no meio do Plenário com o público incentivando o vandalismo ocorrido. Destacou que Vereadores foram agredidos verbalmente, o Senhor Presidente foi agredido, o Vereador Vinícius Alves foi agredido e outros Vereadores que não foi possível observar, mas tem vários vídeos que constam a verdade, reiterando que espera que as medidas cabíveis sejam tomadas nesta casa. Disse querer deixar registrada essa indignação por todo esse constrangimento que estão passando. O Vereador Eliezer disse que tem certeza que o Senhor Presidente tomará as providências para a realização das Sessões de forma ordeira. Acrescentou que acha importante a participação do povo, mas o povo precisa respeitar o Vereador, cada um vota como quer, para isso estão aqui. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 684/2017:** Solicitando serviço de recuperação das Retas dos 700 e 800, com patrol e moto-niveladora no Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. O Vereador Eliezer comunicou que o funcionário do Setor de

Comunicação Wladimir havia sido agredido fisicamente e verbalmente no Plenário. O Vereador Gil Torres informou que o agressor Carlos Campos foi funcionário do Vereador Ivan Charles, pediu averiguação e que sejam tomadas medidas para que não ocorresse mais. O Sr. Presidente informou que serão tomadas todas as medidas necessárias. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 686/2017:** Solicitando urgente limpeza e retirada de entulhos na Avenida Beira Mar entre as Ruas Doutor Lúcio de Souza Carvalho e Nair Alves Cortinovaes, no Bairro Coroa Grande. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 687/2017:** Solicitando limpeza, roçada do valão que fica no final das ruas São Cosme e São Damião que ficam paralela a linha férrea no inicio da antigas Reta de Santa cruz, atual Avenida Ayrton Sena da Silva. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 688/2017:** Solicitando troca de lâmpada na Rua Prefeito José Moraes Dias, próximo ao nº 56. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 691/2017:** Solicitando reparo e manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Senador Landulfo Alves. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 692/2017:** Solicitando reparo e manutenção de iluminação pública ao longo da Rua São Francisco, Bairro Califórnia. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 693/2017:** Solicitando colocação de placa indicativa de "proibido jogar lixo neste local" na Rua Olavo vieira de farias, esquina com Rua Maria Quitéria - Ibirapitanga. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão dos Idosos:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Junior do Sítio. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de creche para idosos no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra. Trata-se de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de creche para idosos no âmbito do Município de Itaguaí. Esta Comissão, analisando a matéria, opina pela aprovação do pleito. É o Parecer. Itaguaí, 22/11/2017. (aa) Ivan Charles, Genildo Gandra, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1° Discussão. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar o programa de financiamento de material de construção, reforma e reparo de residências, equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis a servidores públicos do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Waldemar

Ávila. Trata-se de projeto de lei que Autoriza o Poder Executivo a implantar o programa de financiamento de material de construção, reforma e reparo de residências, equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis a servidores públicos do Município de Itaguaí e dá outras providências. Após analisar a matéria, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 13/11/2017. (aa) Carlos Kifer, Waldemar Ávila, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1° Discussão. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Dispõe sobre a instalação nos semáforos, sinais sonoros que permitam a travessia dos deficientes visuais nas principais vias do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Willian Cezar. Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a instalação nos semáforos, sinais sonoros que permitam a travessia dos deficientes visuais nas principais vias do Município de Itaguaí. Após analisar a matéria, opinamos pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 04/09/2017. (aa) Genildo Gandra, Waldemar Ávila, Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Acrescenta o §3° no Art. 86A da Lei n° 2.412/03, criado pela Lei n° 3.040/12. Relator: Vereador Waldemar Ávila. Trata-se de projeto de Lei que acrescenta o §3° no Art. 86A da Lei n° 2.412/03, criado pela Lei n° 3.040/12. Analisando a matéria, esta Comissão opina pela sua Constitucionalidade, com a seguinte emenda: "§1° Não terá direito ao benefício o servidor que estiver afastado por força de qualquer tipo de licença, exceto o afastamento por licença sindical." É o Parecer. Sala das Comissões, 22/11/2017. (aa) Genildo Gandra, Waldemar Ávila, André Amorim. O Vereador Carlos Kifer disse não concordar com a emenda, manifestando seu voto pela constitucionalidade da matéria, mas contrário a emenda. O Vereador Gil Torres acompanhou o Voto do Vereador Kifer e solicitou votação nominal. O Vereador Haroldo também se manifestou pela constitucionalidade da matéria, mas contra a emenda. O Sr. Presidente colocou a emenda em votação. **Despacho:** Rejeitada. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Logo depois o Sr. Presidente colocou em votação a constitucionalidade da matéria. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o Art. 32 da Lei n° 3.256/14. Relator: Vereador Waldemar Ávila. Projeto de lei que altera o Art. 32 da Lei n° 3.256/14. Analisando a matéria em questão, opino pela constitucionalidade. É

o Parecer. Sala das Comissões, 22/11/2017. (aa) Genildo Gandra, Waldemar Ávila, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera incisos no Art. 15 da Lei nº 3.290/14. Relator: Vereador Waldemar Ávila. Projeto de lei do Executivo que altera incisos no Art. 15 na Lei nº 3.290/14. Analisando a matéria em questão opino pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/11/2017. (aa) Genildo Gandra, Waldemar Ávila, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Extingue os cargos e funções de natureza efetiva do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Waldemar Ávila. A proposta do gestor municipal é excluir cargos efetivos que não estão preenchidos, o que não traz aumento de despesas para o Município. Ressalto que a regra de ingresso é via concurso público, entretanto, analisando a matéria em questão não vejo nenhum vício de inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/11/2017. (aa) Genildo Gandra, Waldemar Ávila, André Amorim. O Vereador Gil Torres disse que não entendeu o Parecer. O Sr. Presidente explicou que o relator não vê inconstitucionalidade, então considerou a matéria constitucional. O Vereador Carlos Kifer destacou que não entendeu a colocação do relator a respeito de aumento de despesa. Acrescentou que esta colocação ele deveria fazer na Comissão de Finanças, da qual também faz parte, ressaltando que talvez o colega tenha se empolgado e relatado o que talvez dissesse se o indicasse como relator na Comissão de Finanças. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Exclui cargos comissionados da estrutura básica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Relator: Vereador Waldemar Ávila. A proposta do Prefeito e extinguir cargos comissionados da estrutura básica do Poder Executivo Municipal. Analisando a matéria em questão não vejo nenhum vício de inconstitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/11/2017. (aa) Genildo Gandra, Waldemar Ávila, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Executivo

Municipal a conceder auxílio transporte aos servidores do município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a conceder auxilio transporte aos servidores do município de Itaguaí e dá outras providências. Analisando a matéria, verificamos que a alteração pretendida fere o princípio da isonomia material contida na Constituição Federal que é tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades, como podemos observar nas cotas para deficientes. Com a alteração pretendida, os servidores que moram próximos ao local de trabalho não serão prejudicados, pois o auxílio transporte no valor proposto cobrirá o custo de uma passagem de ida e volta. Ocorre que para uma grade parte dos trabalhadores que residem em outros municípios ou distante do trabalho, o valor do auxílio não cobrirá os custos com o transporte, gerando a desigualdade e punição para quem reside mais distante. Após analisar a matéria, opinamos pela sua inconstitucionalidade. É o Parecer. Itaguaí, 22/11/2017. (aa) Genildo Gandra, Waldemar Ávila, André Amorim. Com a palavra, o Vereador Eliezer parabenizou o Prefeito por trazer de volta o artigo 5° da Constituição, que diz que todos são iguais perante a lei, e lamentar o Parecer do Relator, que falou sobre igualdade e propôs a desigualdade. Afirmou que com esse Projeto o Prefeito está simplesmente tratando todos iguais, o funcionário que morava em Itaguaí que recebia de auxílio transporte R$ 144 e o que morava fora recebia R$ 368, destacando que e isso é uma desigualdade, que quem mora em Itaguaí estava sendo maltratado pelo Governo, e o Governo está corrigindo isso. Ressaltou que quando a pessoa fez a opção de fazer concurso pra Itaguaí sabia que iria gastar um pouco mais de passagem, afirmando que funcionários nesta Casa também vão sentir o efeito dessa Lei, mas o Prefeito está praticando justiça e mais uma vez lamentou que o relator tenha se posicionado pela continuidade da desigualdade. O Vereador Sandro esclareceu que o Governo propõe, basicamente o que o Vereador Eliezer falou: é a igualdade. Disse não entender os Pareceres que tem acontecido aqui na Casa, lembrando que pegou em outra Sessão um parecer que considera inconstitucional a criação de uma comissão de patrimônio, mas considera constitucional a criação de um conselho de emprego e renda, sendo que a matéria tem o mesmo princípio, ressaltando as palavras do Vereador Kifer dizendo que as vezes a comissão não emite o parecer como deveria, destacando que a atribuição da CCJR é dizer se a matéria é constitucional ou não, se a matéria tem erro de digitação. Acrescentou que o Prefeito está tornando a situação paritária, finalizando que era esse esclarecimento que desejava apresentar e manifestar sua preocupação a respeito desses pareceres emitidos pela Comissão de Constituição e Justiça. O Vereador Carlos Kifer disse que acompanharia o voto do vereador Zezé. Acrescentou que ficou meio confuso e se o Vereador estivesse presente na sessão poderia até explicar as razões do seu

parecer. Destacou que o relator apresenta um parecer que fala sobre o princípio da igualdade, mas não está vendo que igualdade tínhamos anteriormente e voltou a afirmar que era uma matéria que poderia ser melhor discutida na Comissão de Finanças e ele faz um parecer na CCJ falando de um tema que deveria ser abordado na comissão de finanças, e o que é pior, nem participa para defender sua ideia, sua proposta. Lamentou a ausência dos cinco Vereadores nesta Sessão em que poderiam estar democraticamente discutindo matéria por matéria e declarou acompanhar o voto do Vereador Eliezer Lage Bento. O Sr. Presidente procedeu a votação do parecer. **Despacho:** Rejeitado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 23/11/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente informou que devido a todo o ocorrido na Casa, ao vandalismo, que ainda não teve como analisar devido a Sessão, está chegando informações que a Casa foi covardemente destruída, várias portas, janelas, cadeiras, quadros, tudo destruído nesta Casa. Declarou que diante disso na sexta-feira, dia 24, haverá expediente de porta fechada para reparo de toda a Casa, frisando que não haveria atendimento ao público. Acrescentou que tomaria todas as atitudes cabíveis contra os vândalos, que pegaria todas as imagens necessárias, ressaltando que todos os funcionários públicos têm que ter respeito ao outro funcionário público, isso é o código de ética. Afirmou que seria cobrado a Prefeitura que fosse feito inquérito administrativo contra esses funcionários. Informou também que solicitaria a Guarda Municipal e Polícia Militar que seja colocado um policiamento extensivo sobre esta Casa nas próximas Sessões. O Vereador Eliezer afirmou que estava se dirigindo a 50ª DP para prestar depoimento em relação a tudo que aconteceu nesta Casa para que não possa ocorrer isso de novo e convidou todos os Vereadores a acompanhar a delegacia para que haja respeito aos Vereadores e que esses fatos lamentáveis não venham acontecer mais nesta Casa. O Sr. Presidente afirmou que é inadmissível o fato ocorrido e acha que tem que ser feita uma perícia pelos danos materiais que foram feitos, fora as agressões que sofreram. Disse que acompanharia o Vereador Zezé para o depoimento contra a cidadã que os agrediu verbalmente, subiu na mesa do Plenário, quebrou uma pedra mármore da mesa, agrediu Vereadores, e disse achar que as medidas têm que ser tomadas. Acrescentou que também estaria indo à Delegacia para registrar boletim de ocorrência contra todos esses funcionários e esses vândalos que entraram e destruíram esta Casa. Ressaltou que esta Casa não aceita vandalismo, agressão verbal ou física, não aceita agressão de forma alguma, que quer respeito e vai cobrar isso de todos aqueles vândalos. O Vereador Sandro disse que gostaria de deixar registrado que em nome de todos os Vereadores gostaria de agradecer muito pela Sessão de hoje, a esses quatro guerreiros: os funcionários Milton, Rafael, Elisabete e Gisele que os atenderam e fizeram uma Sessão de uma excelência incrível, se

colocando à disposição para fazer tudo da melhor maneira possível. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Sandro pelas palavras, manifestando concordância sobre esses funcionários, mas também não poderia deixar de fazer constar o agradecimento ao GTO, a Polícia Militar, a Procuradoria desta Casa e todos os demais que foram agredidos mas que resistiram a agressão, declarando que estará analisando como agir para as próximas Sessões, antecipando que se for necessário será feita Sessão de portas fechadas, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica, reiterando que tudo será cumprido dentro da lei, e esses vândalos serão responsabilizados pelos seus atos. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 28 de novembro em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice - Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário